

DECRETO Nº 4.235 DE 18 DE JUNHO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.2011.0000	Atendimento ao Funcionamento da Secr. De Obras	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 87 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0010.2011.0000	Atendimento ao Funcionamento da Secr. De Obras	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 89 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

